



CHUVISCA
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 20/02/2026

Hora: 10:52:55



PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 000330/2026
EMIÇÃO: 18/02/2026
SECRETARIA: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
TIPO DO PEDIDO: PADRÃO
USUÁRIO EMISSOR: GABRIELA MIRITZ BIERHALS

Objetivo do pedido

Aquisição e instalação de microfones, tipo Gooseneck, sem fio, para uso no Plenário desta Câmara Municipal.

Justificativa

Adquirir e instalar microfones tipo Gooseneck sem fio no Plenário da Câmara Municipal, visando aprimorar a qualidade da captação de áudio durante as sessões legislativas, audiências públicas e demais eventos institucionais, proporcionando maior clareza na comunicação, acessibilidade e eficiência nos trabalhos parlamentares.

Lote/Item	Unid	Quantidade	Qtd min.	Produto / Descrição
000/001	UN	3,0000000000	0,00	01208775 - MICROFONE SEM FIO

Descrição adicional:

Tipo gooseneck com base e dois microfones sem fio, sendo:

- Antena de entrada: 500, duas externas e duas integradas Sensibilidade: -94dBm
- Amplitude máxima do sinal de entrada de RF: 10dBm Seletividade de canal adjacente: 50dB
- Tensão máxima de saída de áudio: 1vpp Tensão máxima de saída de áudio: 5230mW
- Alimentação por: DC 12-15v, 50/60Hz, 400mA
- Faixa de frequência: 663,50 – 693,50 MHz Multicanais: 2*30 canais
- Relação S/N: 70dB • THD:0,02%
- Resposta de frequência: 50 Hz -12 KHz Distância de transmissão: 60m (área típica)
- Temperatura ambiente: -10°C -+50°C

Dotação:Acesso:34 Projeto: 2001 Rubrica: 4490 52 00 00 000 Desdobramento: 4490 52 33 01 000 Relacionamento: 1.2.3.1.1.01.01.05.00.00 / **Banco:**Não informado

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente demanda tem por finalidade atender à necessidade de substituição dos microfones utilizados no Plenário da Câmara Municipal, os quais apresentam falhas recorrentes e não possuem viabilidade de conserto, comprometendo a qualidade das sessões legislativas e demais atividades oficiais. Diante disso, torna-se necessária a aquisição e instalação de microfones tipo Gooseneck sem fio, com tecnologia atualizada, a fim de garantir melhor desempenho na captação de áudio, assegurar clareza na comunicação entre os parlamentares e o público, além de proporcionar maior mobilidade e organização no ambiente do Plenário. A medida visa aprimorar a infraestrutura técnica da Casa Legislativa, fortalecendo a transparência e a efetividade dos trabalhos institucionais.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Para suprir adequadamente a demanda e garantir maior eficiência operacional, propõe-se a aquisição de **03 (três) bases receptoras para microfones sem fio**, sendo que cada base deverá possuir capacidade para operar com **02 (dois) microfones do tipo gooseneck**, totalizando atendimento para **06 (seis) microfones**.

Assim, estima-se a aquisição de **03 (três) bases receptoras e 06 (seis) microfones sem fio**, assegurando a substituição dos equipamentos inoperantes, a ampliação do número de pontos de fala e o pleno funcionamento do sistema de áudio no Plenário, garantindo melhor qualidade sonora e adequado suporte às atividades legislativas.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se que o valor total para a contratação desejada seja de R\$ 5.228,01 (cinco mil, duzentos e vinte e oito reais e um centavo), conforme pesquisa de preços realizada com cotações de fornecedores locais, consultas em mídias especializadas, análise de aquisições similares realizadas por outros órgãos públicos e levantamento de aquisições anteriores do mesmo objeto efetuadas por esta administração. A mediana desses valores foi adotada como referência. Verifica-se que tal valor é



compatível com os praticados no mercado, em conformidade com o disposto no artigo 23 da Lei nº 14.133/2021.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Declara-se a viabilidade técnica e operacional para a aquisição e instalação de três bases receptoras com seis microfones tipo Gooseneck sem fio, destinadas ao Plenário da Câmara Municipal.

A substituição dos equipamentos atualmente em uso é necessária, uma vez que os microfones instalados apresentam falhas constantes e não possuem possibilidade de reparo, comprometendo a qualidade das sessões legislativas e demais atividades institucionais. A instalação dos novos equipamentos poderá ser realizada sem necessidade de alterações estruturais significativas, sendo compatível com a infraestrutura física e elétrica já existente no Plenário.

Além disso, o uso de microfones sem fio contribuirá para uma melhor organização do espaço, maior mobilidade e eficiência na condução dos trabalhos parlamentares. Ressalta-se que existem, no mercado, fornecedores e modelos que atendem às especificações requeridas, o que torna plenamente viável a execução da presente demanda.

TERMO DE REFERENCIA:

DEFINIÇÃO DO OBJETO

O objeto da presente proposta é a aquisição de três (03) bases receptoras para microfones sem fio, compatíveis com até dois microfones do tipo gooseneck cada, e seis (06) microfones sem fio tipo gooseneck, com o objetivo de substituir os equipamentos atualmente em uso no Plenário da Câmara Municipal que apresentam defeitos irreparáveis. A substituição visa restabelecer plenamente o funcionamento do sistema de áudio do Plenário, garantindo qualidade na captação de voz, clareza nas sessões legislativas e continuidade dos trabalhos institucionais.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação será realizada com base no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que permite a dispensa de licitação quando o valor da contratação for compatível com o limite estabelecido na legislação. Essa modalidade de contratação é considerada a mais eficiente e econômica, garantindo o uso racional dos recursos públicos e resguardando o interesse da administração.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na substituição de seis microfones com defeitos irreparáveis utilizados no Plenário da Câmara Municipal, por meio da aquisição de três bases receptoras para microfones sem fio, cada uma com capacidade para dois microfones, e quatro microfones sem fio do tipo gooseneck.

Essa medida visa restaurar a plena funcionalidade do sistema de áudio, garantindo qualidade na captação sonora durante as sessões legislativas. A adoção de tecnologia sem fio proporciona maior organização, mobilidade e eficiência, além de contribuir para a modernização do sistema e redução de futuras manutenções.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

De acordo com o art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, a contratação direta por dispensa de licitação é cabível em razão do valor estimado da contratação, que se encontra dentro dos limites legais estabelecidos para essa modalidade, considerando-se tratar de objeto com especificações técnicas usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da referida Lei.

Nos termos do art. 62 da Lei nº 14.133/2021, é obrigatória a apresentação dos documentos de habilitação com o objetivo de assegurar a idoneidade e a capacidade jurídica, fiscal, trabalhista, técnica e econômico-financeira do fornecedor ou prestador de serviços, garantindo que este esteja apto a executar o objeto contratado de acordo com as exigências legais e técnicas aplicáveis.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Para garantir a efetividade e a transparência na execução do objeto da contratação, serão seguidas as seguintes etapas:

- **Envio de Propostas:** Após a publicação do pedido de compra, os fornecedores interessados terão o prazo de 3 (três) dias úteis para encaminhar suas propostas para o e-mail camarachuvisca@gmail.com. Caso não sejam recebidas propostas em número suficiente no prazo estipulado, poderá ser solicitada cotação diretamente a fornecedor que atenda aos requisitos técnicos, legais e de mercado.
- **Análise das Propostas:** Encerrado o prazo para envio, os orçamentos serão analisados em 03 (três) dias úteis. O fornecedor vencedor será informado e deverá apresentar toda a documentação de habilitação exigida.



CHUVISCA
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 20/02/2026

Hora: 10:52:55



- Emissão da Ordem de Compra/serviços: Atendendo a todos os requisitos, o setor responsável enviará a ordem de compra e emitirá a nota de empenho para a aquisição dos itens.
- Entrega e Instalação do item: A entrega e instalação do item serão realizadas no endereço desta Casa Legislativa, localizada na Avenida 28 de Dezembro, nº 3855 – Centro, Chuvisca/RS, conforme acordo entre as partes. O prazo para a realização da entrega e instalação será informado pelo contratante, que avisará quando o local estiver pronto para receber o equipamento. Assim, a execução ocorrerá de forma coordenada, garantindo que a instalação seja feita no momento adequado.
- Liquidação e Pagamento: Após o recebimento dos itens e da nota fiscal, a liquidação do empenho ocorrerá em até 30 (trinta) dias úteis, prazo também aplicável para a efetivação do pagamento.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão do presente contrato será conduzida pela servidora Gabriela Miritz Bierhals ocupante do cargo de Diretora de Secretaria, que será responsável por coordenar e gerenciar todo o processo de execução contratual, assegurando o cumprimento dos termos acordados.

A fiscalização ficará a cargo da servidora que recepcionar o objeto no ato da entrega ou retirada, a qual será formalmente designada para acompanhar, inspecionar e atestar o recebimento dos bens, verificando se atendem às especificações técnicas estabelecidas.

Essa fiscalização será realizada em articulação com a gestora do contrato, de forma a garantir a conformidade, a qualidade e a integridade dos bens adquiridos, bem como o fiel cumprimento das obrigações contratuais.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias úteis após o recebimento definitivo do objeto, em forma a ser acordada entre as partes, podendo ser por transferência bancária, PIX ou boleto bancário, desde que a nota fiscal apresentada esteja regular e contenha os elementos exigidos, como data de emissão, dados do órgão contratante, valor e eventuais retenções tributárias.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O fornecedor será selecionado por meio de Dispensa de Licitação, conforme o artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, em razão do valor estimado da contratação, que permite a adoção desse procedimento.

O critério de seleção será o menor preço por item, desde que a proposta esteja compatível com os valores praticados no mercado e atenda integralmente às especificações técnicas e condições estabelecidas no edital. É desejável o recebimento de, no mínimo, três cotações válidas dentro do prazo estipulado. Caso esse número não seja alcançado, poderá ser solicitada cotação diretamente a fornecedor que comprove capacidade técnica, regularidade fiscal e jurídica, e apresente proposta compatível com os preços de mercado.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se que o valor total para a contratação desejada seja de R\$ 5.228,01 (cinco mil, duzentos e vinte e oito reais e um centavo), conforme pesquisa de preços realizada com cotações de fornecedores locais, consultas em mídias especializadas, análise de aquisições similares realizadas por outros órgãos públicos e levantamento de aquisições anteriores do mesmo objeto efetuadas por esta administração. A mediana desses valores foi adotada como referência. Verifica-se que tal valor é compatível com os praticados no mercado, em conformidade com o disposto no artigo 23 da Lei nº 14.133/2021.

Item	Unidade de medida	Valor referência	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Descrição
01	unidade	R\$ 1.742,67	01	03	Microfone sem fio Descrição adicional: Tipo gooseneck com base e dois microfones sem fio.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa será coberta pela dotação orçamentária : 4490 52 00 00 000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE



CHUVISCA
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 20/02/2026

Hora: 10:52:55



Desdobramento: 4490 52 33 01 000 - EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO: PODER LEGISLATIVO.

Resumo das dotações - (S) = SUPERAVIT

Acesso	Vinculação	Projeto	Despesa	Bloqueado	Disponível
34	501 Outros Recursos não Vinculados	2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO	4490 52 00 00 000	0,00	230,00

Total geral disponível R\$ 230,00

PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE VEREADORES DE
CHUVISCA

CONTABILIDADE / FAZENDA
CONFIRMO SALDO NA(S)
DOTAÇÃO(ÕES)
INFORMADA(S)

ASSESSORIA JURÍDICA
() COM LICITAÇÃO () COM
DISPENSA
BASE LEGAL:

18/02/2026 ÀS 09:14:09 PEDIDO AUTORIZADO POR GABRIELA MIRITZ BIERHALS; OBSERVAÇÃO: NÃO INFORMADA

CHUVISCA RS, Em 20/02/2026